COMUNICAÇÃO INTERNA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025 -SESA

Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais josa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos ientários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação ientária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação ncional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse lo.

o assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não a na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite nstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

e do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários nte será acostada aos autos do processo administrativo supra citado quando da lização do contrato ou de outro instrumento hábil.

QUIXERÉ/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

assinado eletronicamente
Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria Nº 010.02.01.2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 190-321-2622
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0362
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 190-321-2622
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47